INDICAÇÃO Nº 014/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que estabeleça convênio com órgãos bancários e serviços públicos, de forma a subsidiá-los, no intuito da instalação de sedes na Zona Especial de Negócios.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a ZEN, um dos principais focos de contribuição tributária da cidade, há de se estabelecer uma forma de facilitar e agilizar o fluxo dos trabalhadores, bem como, todos os serviços que podem ser oferecidos aos mesmos. Exemplificando, a instalação, de agências bancárias, sede dos Correios e Casas Lotéricas, próximos a este local, facilitaria e reduziria o tempo utilizado no tráfego até essas sedes, que, por exemplo, se situam no centro de nossa cidade ou até mesmo nas cidades vizinhas, fator que dificulta, além do trânsito, a utilização destes serviços, que fazem parte das vidas cotidianas de nossos munícipes.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2012.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor